



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM CONSONÂNCIA
COM O ART. 94 DA LOM.
EM 09 / 02 / 2026
Marcio Alves de Sousa
ASSINATURA

Processo nº 042.2025
Folha Nº 43

Câmara Municipal

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Rorainópolis, referente ao exercício financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO o Parecer Prévio nº 005/2025 – TCERR – 1ª Câmara, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima, que opinou pelo reconhecimento da prescrição do Processo nº 002721/2018, referente à Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Rorainópolis, exercício financeiro de 2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica JULGADA PELA PRESCRIÇÃO a Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Rorainópolis, referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. ADILSON SOARES DE ALMEIDA, nos termos do Parecer Prévio nº 005/2025 – TCERR – 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Parágrafo único. O julgamento de que trata o caput foi aprovado pelo Plenário com 11 (onze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.

Art. 2º Determina-se o encaminhamento deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima, para ciência e demais providências cabíveis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis/RR, 09 de fevereiro de 2026.

Marcio Alves de Sousa
Marcio Alves de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis